



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, CONJUNTA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **19** dias do mês de **junho** de 2024, às **14:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereadores Francisco Carlos Foletto, Simone Margarete Bozzi, Amilton José Marques Pacheco, Wallace Rodrigues de Souza, Aldi Maria Caliman, Marcio Antonio Lopes e Marco Antônio Torres Nascimento. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 032/2024; Projeto de Lei nº 033/2024**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 032/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 033/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Projetos de Lei nº 032/2024 e 033/2024, pareceres pela aprovação, conforme apresentados. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Ivanildo de Almeida Silva acompanha o voto do Relator, e solicita que seja anexado o impacto financeiro aos dois Projetos de Lei nº 032/2024 e 033/2024. Os demais membros da Comissão apresentaram emendas aos Projetos de Lei nº 032/2024 e 33/2024, alterando os valores dos subsídios apresentados, para os valores a seguir: No Projeto de Lei nº 0032/2024, Vereadores: R\$ 6.337,70, Presidente: R\$ 8.239,01; No Projeto de Lei nº 033/2024, Prefeito: R\$ 22.089,51, Vice-Prefeito: R\$ 7.550,98 e Secretários Municipais: R\$ 9.317,35. Portanto, ficam os Projetos de Lei nº 032/2024 e 033/2024, aprovados na forma emendada, por 6 votos a 2, votando pela aprovação na forma apresentada, nos dois Projetos de Lei, os Vereadores Ivanildo de Almeida Silva e Marcio Antonio Lopes, e votando pela forma emenda, os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Membro

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Membro

SIMONE MARGARETE BOZZI

Membro

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Membro

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Membro

Sala das Comissões, 26 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.sp.gov.br/portal/autenticacao>
com o identificador 310035003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
Ano 2023



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.sp.gov.br/consulta/autenticacao>
com o identificador 310035003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA